

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.025653/2025-91,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amílcar Maia, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 10 a 17 de março de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Carolina Souza Mariz Maia Cabral	200.253-6	15/03/2025	14/03/2025	15/03/2025	2
Raimundo Hipólito de Medeiros Neto	161.865-2	10 e 12/03/2025 14 e 16/03/2025	-	-	2
André Luiz Nelson dos Santos Cavalcanti da Rocha	198.669-4	-	-	16/03/2025	1
Manoel Bezerra de Medeiros Neto	197.943-4	11 e 13/03/2025 15 e 16/03/2025	-	-	2
Millena Christiane de L. U. Gomes	197.465-3	10 e 12/03/2025	-	16/03/2025	2
Lúcia de Fátima melo Marques	157.407-8	13/03/2025	14/03/2025	-	1
Vanessa Isabelle M. Dantas de Mendonça	197.104-2	11 e 14/03/2025	-	15/03/2025	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral